
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 012-2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2024, Processo Licitatório nº. 2402070001, fundamentada no Art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação da DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: **30.248.766/0001-50**, representante legal e exclusivo da orquestra, no valor de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), referente à **Contratação direta de empresa promotora de eventos na área de licitações e contratos – seminário prático de implementação nova lei de licitações e contratos, LEI 14.133/2021**, a ser realizado na Cidade de Tibau do Sul/RN, a ser executado nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2024, para os servidores: Cayron Changllon Santos Sousa Araújo | Pregoeiro Oficial e Severino Florêncio de Oliveira Neto | Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Samara de Medeiros Silva | Membro da Comissão de Contratação, Heloísa Mirelly Ferreira Alves | Controladora Geral do Município e Selrahc Medeiros Furtunato | Procurador Jurídico Adjunto do Município.

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:86B73F82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2024. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>